



## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 01/2020**

Prorroga a validade de certificados cpTICS em virtude da pandemia de Covid-19.

A Diretoria da **SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFORMÁTICA EM SAÚDE - SBIS**, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO que o Certificado Profissional em Tecnologia da Informação e Comunicação em Saúde (cpTICS) é atribuído por esta Sociedade com validade de 03 (três) anos;

CONSIDERANDO que o certificado cpTICS pode ser revalidado por novo período de 03 (três) anos por meio da realização de atividades de educação continuada, acadêmicas, profissionais e voluntárias na área de Informática em Saúde durante seu prazo de vigência;

CONSIDERANDO que as medidas de isolamento social impostas pela pandemia de Covid-19 desde março do presente ano de 2020, ainda em vigor na data corrente e sem previsão de término, dificultam sobremaneira e, em alguns casos, até mesmo impedem a realização das atividades consideradas para a revalidação dos referidos certificados;

### **RESOLVE:**

1. Prorrogar excepcionalmente em 01 (um) ano a validade de todos os certificados cpTICS vigentes em 11 de março de 2020, data na qual a Organização Mundial de Saúde declarou o estado de pandemia em decorrência da Covid-19.
2. A prorrogação estabelecida no item 1 acima ocorre automaticamente, com as novas datas de validade já publicadas na lista de profissionais certificados disponível no *site* da SBIS, sem necessidade de qualquer ação por parte dos referidos profissionais.
3. Ficam mantidas todas as demais regras e critérios aplicáveis ao cpTICS.

São Paulo, 10 de setembro de 2020.

**LUIS GUSTAVO KIATAKE**  
Presidente

**CLAUDIA MARIA C. MORO BARRA**  
Vice-Presidente

**MARCELO LÚCIO DA SILVA**  
Diretor Executivo